



**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO-MAIOR**

PARECER Nº _____/PM-1/00
Ref : Ofício n.º 230/AG, de 13Abr00.

Pela aplicabilidade do Manual de Comunicação Oficial do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Corporação.

Senhor Coronel QOPM Chefe do Estado-Maior ,

I- HISTÓRICO:

Trata o presente expediente, de uma consulta formulada pelo TC QOPM Ajudante-Geral, acerca da aplicabilidade do Manual de Comunicação Oficial do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Corporação em face deste haver sido distribuído a todas as UPM por ordem do Sr. CEL QOPM DIRNEI, então Subcomandante Geral.

II- ANÁLISE:

A correspondência policial-militar, ora em uso na Corporação é orientada pela Portaria PMDF nº 011, de 16Mar83, que aprova as Instruções Gerais para Comunicação Administrativa na Polícia Militar do Distrito Federal – IGCA.

O parágrafo 1º, do Artigo 1º, da Portaria supracitada, prevê que devem ser observados, em particular, os dispositivos contidos nas publicações específicas inerentes, entre outros, às Normas Gerais sobre a Comunicação Administrativa para o Distrito Federal.

III- CONCLUSÃO:

Pelo exposto, S.M.J. esta seção é de parecer que seja editada Portaria Normativa mandando aplicar na Corporação, o Manual de Comunicação Oficial do GDF aprovado pelo Decreto nº 20.940 de 30DEZ99, concomitantemente com as Instruções Gerais para Comunicação Administrativa na Polícia Militar do Distrito Federal – IGCA, aprovadas pela Portaria PMDF nº 11, de 16Mar83, pelo que sugerimos a V. S^a. submeter a Minuta de Portaria em anexo, à apreciação do Sr. CEL QOPM Comandante Geral, opinando pela sua aprovação.

É o parecer, **sub censura**.

Quartel do Comando Geral, em 17 de Abril de 2000.

**EVALUIZIO RATHGE RANGEL - Ten Cel QOPM
Chefe da Primeira-Seção**

“PMDF- 191 anos protegendo você e sua família. Um policial amigo, sempre presente”



**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO-MAIOR-CHEFIA**

Ref : Ofício n.º 230/AG, de 13Abr00.

Pela aplicabilidade do
Manual de Comunicação
Oficial do GDF.

DESPACHO

- 1- De acordo com as informações da PM/1;**
- 2- Encaminhe-se ao Senhor Cel QOPM Comandante-Geral para apreciação, opinando pela aprovação da Minuta de Portaria em anexo.**

Quartel do Comando Geral, em 31 de maio de 2000.

**JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES- CEL QOPM
Subcmt-Geral e Chefe do Estado-Maior**

“PMDF- 191 anos protegendo você e sua família. Um policial amigo, sempre presente”